

DIRETRIZES

Programa de Extensão Curricular (PEX)



DIRGRAD |

DEDC |



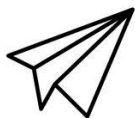
Roteiro



Qual é a definição de programa de extensão?



Que diretrizes considerar na elaboração do PEX?



Quando propor o PEX e ações vinculadas?

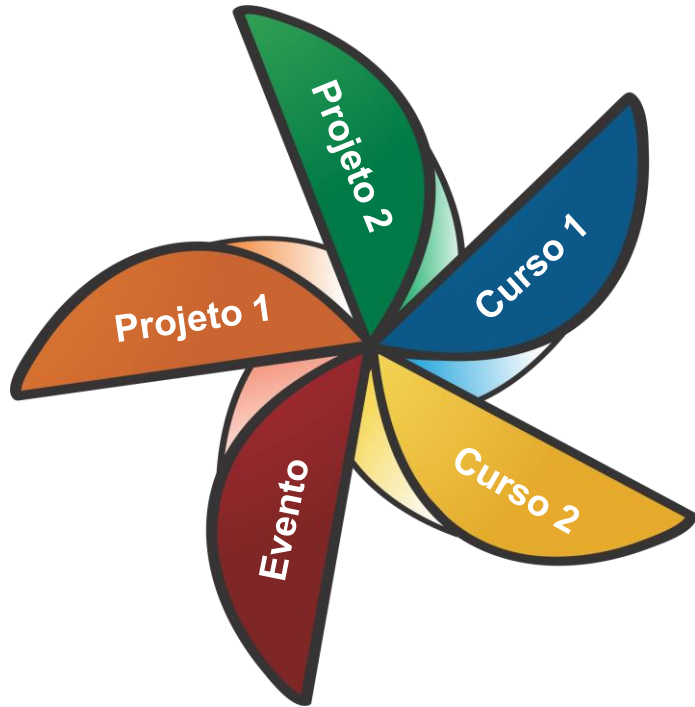
Definição

Definição – RCD-14/17

Art. 3º – A extensão no CEFET-MG é promovida por meio das seguintes ações:

I- Programa de extensão: constitui um **conjunto articulado de projetos e outras ações** de extensão, tais como, cursos, eventos e prestação de serviços, tendo caráter orgânico-institucional e interdisciplinar, clareza de diretrizes e orientação para um **objetivo comum**, sendo executado a médio e longo prazo;

Metáfora: catavento



- As ações vinculadas ao programa seguem um **objetivo comum**, assim como as pás do catavento giram todas no **mesmo sentido**.
- Assim como o catavento é posto em movimento pela força do **vento**, o programa de extensão é movido pelo **corpo discente** e, movendo-se, faz com que **interações** sejam estabelecidas com a sociedade.

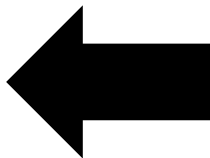
Exemplos



Diretrizes

Previsão do PEX no PPC

- PPC contemplaria a descrição de um Programa de Extensão (PEX) no itinerário formativo.
- Objetivo: o PEX funcionaria como um eixo gerador de ações de extensão (AEX).



Programa de
Extensão Curricular
(PEX)

Em que seção do PPC?

- **Seção 4.6.2** prevista no Modelo de PPC anexo à IN DIRGRAD 01/2021, de 26/10/21.
- Título: Política de Integração das Ações de Extensão (**no singular**).
- Informações básicas do PEX:
 - Objetivos;
 - Público-alvo;
 - Relevâncias Acadêmica e Social;
 - Metodologia;
 - Resultados Esperados.

Características do PEX

1. **Duração:** 5 (cinco) anos. A cada ciclo de 5 (cinco), seria realizada uma nova aprovação institucional.
2. **Autossuficiência:** conjunto de ações vinculadas (AEXs) deve permitir ao discente cumprir os 10% da CH em Extensão.
3. **Abrangência:** PEX conteria ações vinculadas que permitiriam a participação de estudantes de qualquer período.
4. **Flexibilidade:** pré-requisitos para participar de uma AEX vinculada ao PEX seriam baseados exclusivamente nos conhecimentos necessários para execução da ação.
5. **Simplicidade:** as AEXs não devem depender da formalização de parcerias (assinatura de convênios) para suas execuções.

Coordenação e Orientação

PROGRAMA



PROJETO



CURSO



EVENTO



Coordenação e Orientação

Art. 4º – São **obrigações do(a) coordenador(a)** da ação de extensão:

I – Promover ampla divulgação da proposta de ação e suas eventuais vagas para participação discente;

II – Selecionar os(as) discentes que participarão da ação, observando as normas definidas neste regulamento e mediante a publicação e divulgação de edital que utilize critérios de seleção específicos e transparentes;

III – Aprovar os relatórios de atividades elaborados pelos(as) discentes participantes da ação;

IV – Manter atualizado o cadastro de discentes participantes da ação no módulo do sistema de informação institucional para tramitação e registro de ações de extensão.

RCEX-428/21

Minuta de regulamento
da participação discente
na organização e
execução de ações de
extensão

Processo: 029498/2019

Coordenação e Orientação

Art. 5º – São **obrigações do(a) orientador(a)** do(a) discente participante da organização e execução da ação de extensão:

I – Elaborar o Plano de Trabalho do(a) discente;

II – Orientar o desenvolvimento das tarefas atribuídas ao(à) discente em seu Plano de Trabalho;

III – Supervisionar e avaliar o desempenho do(a) discente;

IV – Controlar a frequência e o cumprimento da carga horária do(a) discente durante a execução da ação;

V – Supervisionar a elaboração do(s) relatório(s) de atividades desenvolvidas pelo(a) discente participante da ação.

RCEX-428/21

Minuta de regulamento
da participação discente
na organização e
execução de ações de
extensão

Processo: 029498/2019

Encargos Acadêmicos



PEX



30 pontos/mês.
Ano (12 meses): 360 pontos.



AEX



15 pontos/mês.
Semestre (4 meses): 60 pontos.



Discentes



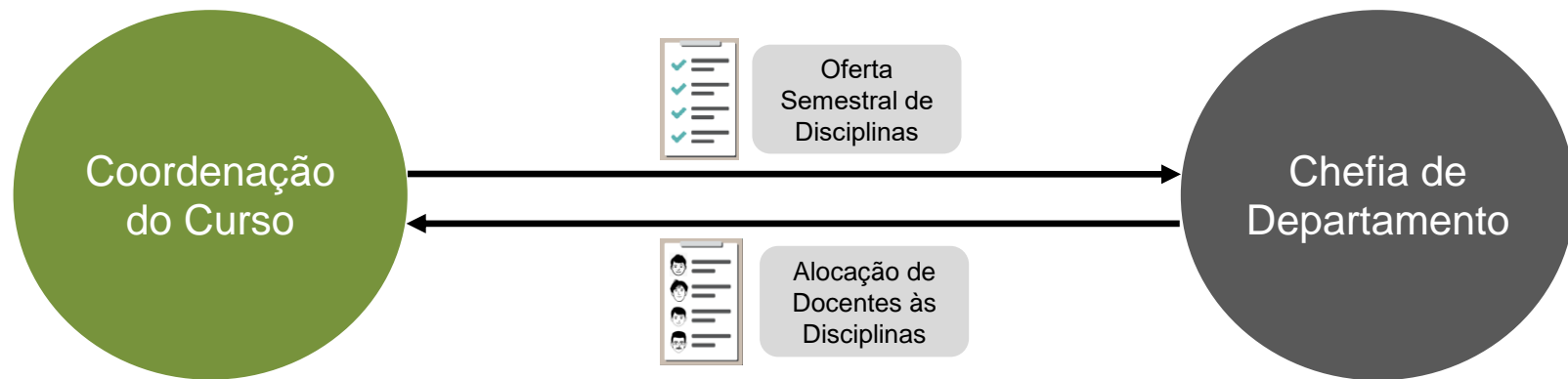
10 pontos por aluno/mês.
Semestre (4 meses - 4 alunos): 160 pontos.

RCEX-429/21

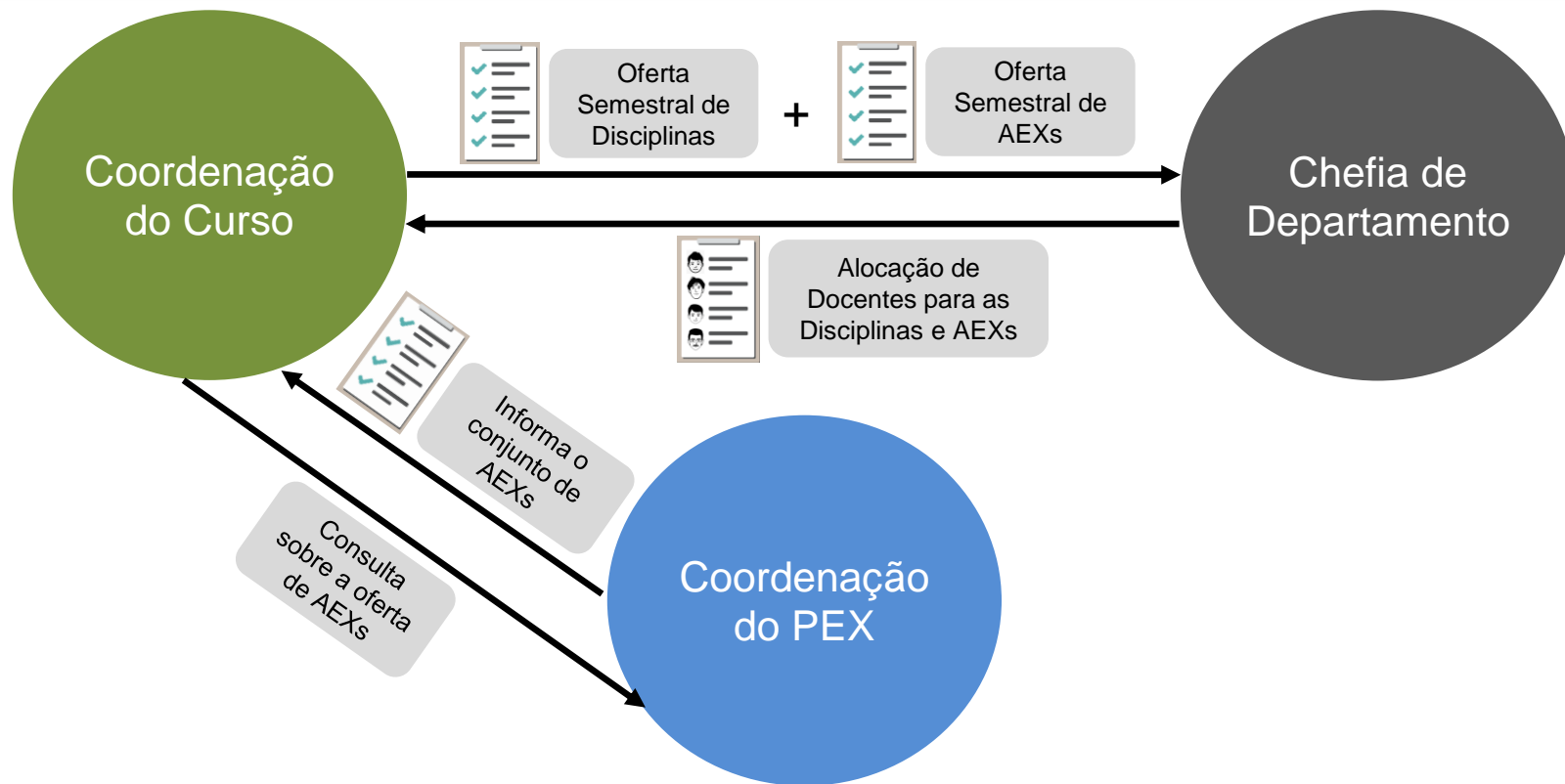
Aprova proposta de alterações dos encargos acadêmicos relativos à Extensão

Processo: 049587/2021

Atribuição de Encargos - Atual



Atribuição dos Encargos – Nova



Exemplo

- Engenharia de Computação (Nova Gameleira):

Discriminação	Horas-Aula	Créditos
Disciplinas Obrigatórias	3090	206
Disciplinas Optativas	420	28
Disciplinas Eletivas/Optativas	120	8
Ativ. Curriculares Comp. (ACCs)	450	30
Estágio Supervisionado	300	20
CH Total	4380	292



Discriminação	Horas-Aula	Créditos
Disciplinas Obrigatórias	3090	206
Disciplinas Optativas	420	28
Disciplinas Eletivas/Optativas ou ACCs	120	8
Ações de Extensão (AEX)	450	30
Estágio Supervisionado	300	20
CH Total	4380	292

PPC atual

PPC com AEX

Exemplo

- PEX: conjunto de AEXs pré-definidas:

CURSOS	
C1	Introdução à Programação (60 H)
C2	Desenvolvimento Web (60 H)
C3	Introdução à Robótica (60 H)
CH DE CURSOS: 180 H	

PROJETOS	
P1	Introdução à Extensão (60 H)
P2	Manutenção de Computadores (60 H)
P3	Fábrica de Software (60 H)
CH DE PROJETOS: 180 H	

EVENTOS	
E1	Mostra do Curso na Bienal (60 H)
E2	Encontro de Computação (30 H)
CH DE EVENTOS: 90 H	

CH Total: 450 horas-aula

Exemplo

- Objetivos da AEX “Introdução à Extensão”:

- 1) Introduzir o estudante aos principais conceitos e diretrizes da Extensão na Educação Superior Brasileira;
- 2) Discutir o significado da Extensão em uma perspectiva articuladora com o Ensino e a Pesquisa;
- 3) Discutir os potenciais impactos da Extensão na sociedade, bem como na formação acadêmico-profissional e cidadã do estudante;
- 4) Introduzir o estudante à experiência de interagir de forma protagonista com algum setor da sociedade;
- 5) Capacitar o estudante a elaborar e executar ações de Extensão.

Exemplo

- Implementação da AEX P1: “Introdução à Extensão”

10 Horas-Aula



- Conceito de Extensão.
- Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.
- Modalidades de ações de Extensão.
- Orientações gerais para a proposição e o desenvolvimento de ações de Extensão no CEFET-MG.

50 Horas-Aula

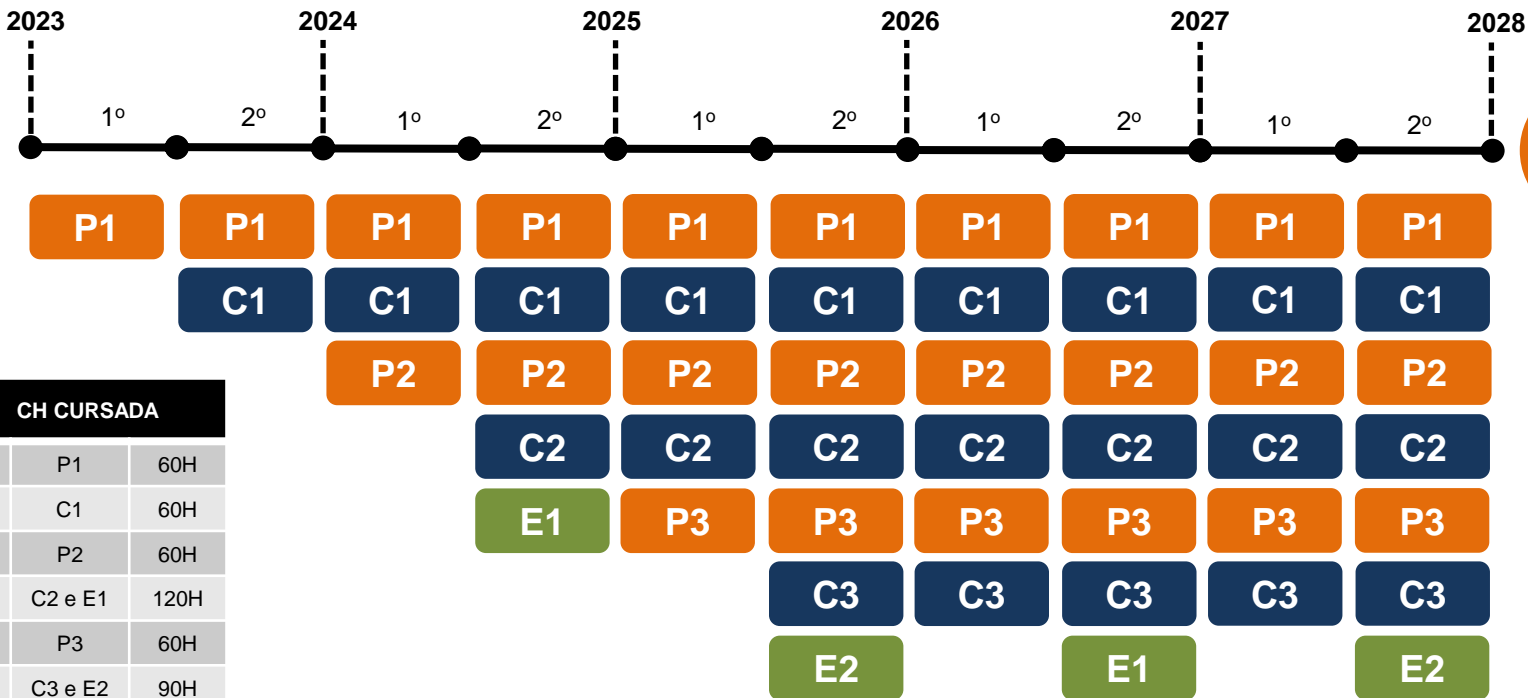


- Interação dialógica com algum setor da sociedade.
- Elaboração de proposta de ação de extensão.
- Execução da proposta de ação de extensão elaborada.

Linha do Tempo

Início:
01/12/2022

Fim:
31/11/2027



CH CURSADA		
1º	P1	60H
2º	C1	60H
3º	P2	60H
4º	C2 e E1	120H
5º	P3	60H
6º	C3 e E2	90H
Total: 450 H		



Vitor

Integralização de Créditos

- Como funcionaria?

- Similar: Atividades Curriculares Complementares (ACC);
- Ou seja:
 - Coordenador Adjunto do Curso analisaria pelo SIGAA as solicitações dos discentes;
 - Certificados seriam disponibilizados para análise como ocorre com as ACCs;
 - Parâmetros de integralização previstos no PPC seriam seguidos pelo SIGAA.

Quando propor?


Fluxo de Proposição

ETAPA 1: Aprovação Institucional do PEX

- **Prazo final para submissão** da proposta de PEX: 30/09/2022.
- **Prazo final para aprovação** da proposta em **1ª instância**: 14/10/2022.
- **Prazo final para aprovação** da proposta em **2ª instância**: 30/11/2022.
- Proposta de data de **início de vigência do PEX**: 1/12/2022.

Fluxo de Proposição

ETAPA 2: Aprovação Institucional das AEX Vinculadas

- **Definição de calendário temático** no calendário escolar da Graduação.
 - **Aprovação semestral** das AEXs de um dado semestre letivo.
 - **Data de início da AEX vinculada:** data de início do semestre letivo (ISL).
 - **Prazo final para submissão** de proposta de AEX: 8 semanas do ISL.
 - **Prazo final para aprovação em 1ª instância:** 6 semanas do ISL.
 - **Prazo final para aprovação em 2ª instância:** 1 semana do ISL.
- 

Contatos

- Flávio Cardeal

Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário

E-mail: cardeal@cefetmg.br

- Ulisses Cotta Cavalca

Diretor Adjunto de Extensão e Desenvolvimento Comunitário

E-mail: ulisses@cefetmg.br

- Lucas Mello de Souza

Coordenador de Desenvolvimento Comunitário

E-mail: cdco@cefetmg.br